



DECRETO Nº 7952, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Simônia D. C.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor
efetivo **GERDSON SARAIVA PINTO**, do cargo de Fiscal de Posturas e Edificações,
pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL